



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Of. Pres. nº 306/2019-CLP

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

PL 6326/2019

Assunto: encaminha proposição de autoria da CLP.

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de informar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 254, § 1º, do Regimento Interno, esta Comissão aprovou, na reunião ordinária realizada em 04/12/2019, a Sugestão nº 25/2019, da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros de Minas Gerais, que "sugere Projeto de Lei para criar o Programa de Proteção e Assistência Social Jurídica aos integrantes da polícia federal, da polícia rodoviária federal, da polícia ferroviária federal, das polícias civis, das polícias militares e corpos de bombeiros militares", nos termos do parecer do relator.

Dessa forma, encaminho-lhe o projeto de lei decorrente dessa deliberação, com a referida sugestão de origem, o respectivo parecer do relator e o parecer da Comissão para as providências do art. 137 do Regimento Interno.

Respeitosamente,


Deputado **LEONARDO MONTEIRO**
Presidente

Foto: 3124 Ass.: 14
Data: 04/12/2019 14:14
Assunto: CLP
Secretaria-Geral da Mesa SENADO 04/12/2019 14:14